



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no Art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme, abaixo:

Exercício Financeiro: 2025

13.13 – Secretaria Municipal de Habitação

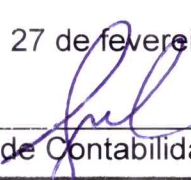
Classificação Econômica: 16.482.0042 2.143 – Gestão da Regularização Fundiária

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros PF

Subelemento da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 27 de fevereiro de 2025.



Setor de Contabilidade

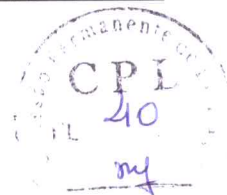
Sebastião das Neves Lima
Coordenador de Empenho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)



OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Castanhal, DECLARO, para efeitos de inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

13.13-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Econômica:16.482.0042 2.143 – Gestão de Regularização Fundiária;

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- Serviços de Terceiros PF

Subelemento de Despesa:3.3.90.36.15- Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 27 de fevereiro de 2025

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal